

Competências da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado:

- I - Favorecer o bom relacionamento interpessoal dentro da Unidade e com os demais setores do hospital;
- II - Promover o envolvimento e compromisso de toda a equipe com os objetivos e finalidades do serviço;
- III - Processar os produtos utilizados na assistência à saúde, desde a limpeza, inspeção e seleção quanto à integridade, à funcionalidade e ao acondicionamento em sistema de barreira estéril (embalagens) apropriadas;
- IV - Distribuir os produtos esterilizados às unidades consumidoras, de forma a garantir a qualidade e quantidade necessárias a realização de todos os procedimentos;
- V - Propiciar o controle do consumo, da qualidade dos artigos e das técnicas de esterilização, aumentando a segurança do uso;
- VI - Proporcionar condições mínimas indispensáveis para a realização dos atos anestésicos cirúrgicos e de recuperação dos pacientes, de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos para a atividade;
- VII - Estabelecer protocolos administrativos e assistenciais a serem implantados na Unidade Cirúrgica para definir as questões relacionadas com a segurança dos pacientes e das equipes que compõem a força de trabalho da Unidade;
- VIII - Desenvolver todo o esforço possível para cumprir as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Instituição, além de planejar, criar e implantar condições para a melhoria da qualidade dos serviços realizados;
- IX - Compor equipe multiprofissional reconhecida na instituição pela assistência de excelência, no intuito da satisfação dos clientes e da integração entre a equipe assistencial, corpo docente e discente do HU-UFPI;
- X- Contribuir de forma efetiva com uma assistência ao paciente por meio de intervenções cirúrgicas e/ou diagnósticas, com o seu devido registro estatístico;
- XI - Atender com respeito e eficiência os clientes internos e externos do Centro Cirúrgico como os pacientes e seus familiares, os acadêmicos dos cursos de Medicina e Enfermagem, os residentes da Residência Médica, de Enfermagem e Multiprofissional em Saúde e os membros do Corpo Docente do HU-UFPI;
- XII - Planejar, organizar, coordenar e promover assistência da equipe do Centro Cirúrgico aos pacientes e discentes do HU-UFPI e seus anexos;